



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/10/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2022 – CMDU

Aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se no auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Bom Clima, 91, para a sétima reunião ordinária, os seguintes **membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**: Gustavo Carbonese – **SDU (Titular)**, Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Solange Duarte – **SM (Titular)**, Karina Gabriel Alencar – **STMU (Suplente)**, Renata Oliveira Ramos – Trabalhadores por seus Sindicatos - **SASP (Titular)**, Donizete de Araújo Branco – Ent. Empresarial - Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – **ACE (Suplente em exercício da titularidade)**, Odair Camargo Freire Filho – **Entidades Profissionais – ASSEAG (Titular)**, Roselene Aparecida Ramires – **Entidades Profissionais – OAB (Suplente em exercício da titularidade)**.*****

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Carlos Eduardo Soler – Presidente do CMDU – SDU, Gabriel Rodrigues de Arruda – SDU (Suplente), Elaine Fontana – SDU (Suplente), Marisa Martins – SH (Suplente) Alex Mendes Nepomuceno – SM (Suplente), Juliana Donadon Gaggiotti – STMU (Titular), Larissa Luise de Bim Correia – Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Suplente), Sandro Oliveira das Chagas – Ent. Empresarial - Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP (Titular), Odair Camargo Freire Filho – Entidades Profissionais – ASSEAG (Titular), Cristina Silveira Melo – Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Titular), Alexandre Romão – Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Suplente).*****

Registramos as ausências injustificadas dos seguintes conselheiros: Marta Aparecida da Silva Nunes - SO (Titular) e Jeane Borges Dourado Monteiro – SO (Suplente).*****

Registramos a presença dos seguintes convidados: Kátia Ayumi Tani – SDU01.06 e membro suplente da CTLU, Fábio Augusto Paradinha – SDU01.06, Luciana Damasceno de Paula Lopes – SDU01.06, Monica Mingossi – SDU01.07 – CTLU - GTAU, Alexandre Lobo de Almeida – SSP, Alexandre Garrido – SSP, Celi Pereira – SSP, Mounir Fouad Karame – ASSEAG – CTLU, Roberto dos Santos Moreno – UNG – CTLU, Julio Soto Saavedra – IAB – CTLU, Angela Ramires – ASSEAG – CTLU, Marinéia Lazzari Chiovatto – SASP, Alex S. dos S. Fontes Dias.*****

Participou também da reunião a Secretária Executiva do CMDU, Sra. Francini Renata Domingues, chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01.*****

A 7ª Reunião Ordinária teve a seguinte pauta: **1 – Deliberação:** Aprovação da ata da 6ª R.O/2022 realizada em 28/09/2022 e encaminhada aos membros em 06/10/2022 e reencaminhada com a convocação para a reunião em 17/10/2022; **2 – Apresentação:** “O manejo de resíduos sólidos em consonância com a Política Nacional de Resíduos” – Secretaria de Serviços Públicos (Planejamento Estratégico – CMDU 2022); **3 – Apresentação:** Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU; **4 – Informe:** Acompanhamento do FMD e FMDU; **5 – Informe:** Próxima reunião Ordinária proposta: **25/11/2022**; **6 – Informe** dos conselheiros.* Sob a coordenação da Secretária-executiva Francini Domingues a reunião foi iniciada às 9:30h, que após a verificação da formação do quórum para deliberação, justificou a ausência do Conselheiro Gabriel Arruda – SDU e em seguida agradeceu e deu boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes na reunião.*****

Antes de dar início à pauta informou que os materiais relativos às revisões do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento, assim como os registros das atas das reuniões, apresentações realizadas e as pautas dos próximos assuntos que serão discutidos no CMDU são disponibilizados previamente no site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br> em cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU¹.*****

¹ **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/10/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

Dessa forma passou a apresentar **item 1** e submeteu ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/09/2022 e encaminhada aos membros no dia 06/10/2022 à aprovação dos membros. Informou que não houve encaminhamento de solicitações de alterações, nem manifestações por escrito, nos termos do Regimento Interno. Dessa forma, perguntou aos conselheiros se haviam considerações a serem feitas a respeito da ata e como não houve quaisquer objeções, a ata da 6ª RO foi aprovada por unanimidade. *****

Passando ao **item 2**, a Secretária Executiva contextualizou que em cumprimento ao Planejamento Estratégico do CMDU de 2022, o tema Saneamento vem sendo discutido no âmbito do CMDU. Lembrou que na 5ª RO a Sabesp fez uma apresentação sobre o abastecimento e esgotamento, que na 4ª RO a Dra. Francine Delfino fez uma apresentação sobre o Marco Regulatório do Saneamento e que na presente reunião seria discutida a questão dos resíduos no município de Guarulhos. Esclareceu que a Prefeitura de Guarulhos está realizando, através da Secretaria de Serviços Públicos, a Semana do Lixo Zero que vai de 22 a 30 de outubro e que a reunião com o Conselho é uma das atividades propostas. Registramos que a programação de todas as atividades e demais informações relativas à Semana do Lixo Zero estão disponíveis em <https://www.guarulhos.sp.gov.br/lixozero/semana-lixo-zero> *****

Desta forma, a Secretária executiva agradeceu à presença dos servidores da Secretaria de Serviços Públicos – SSP, na pessoa do Sr. Alexandre Lobo de Almeida - Diretor do Departamento de Limpeza Urbana – DELURB, a quem passou a palavra para apresentação “O manejo de resíduos sólidos em consonância com a Política Nacional de Resíduos”. *****

O convidado Alexandre Lobo agradeceu a oportunidade, pediu que todos os presentes se apresentassem e em seguida introduziu que o manejo dos resíduos trata da gestão dos resíduos sólidos urbanos, que é composto pelos resíduos domiciliares secos, dos resíduos domiciliares úmidos (orgânicos), resíduos da construção civil, os resíduos volumosos (armários, sofás, colchões, pneus), resíduos específicos da saúde, resíduos especiais, resíduos industriais e rejeitos. Esclareceu que a prefeitura, através da Secretaria de Serviços Públicos, é responsável pelos resíduos domésticos secos, úmidos, rejeitos, construção, volumosos e resíduos de saúde gerados pelos serviços públicos. Disse que essa configuração é dada pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos, prevista na Lei nº 12.305/2010 e que as ações da prefeitura estão em consonância com a lei federal. *****

Seguiu a apresentação que está disponível na página da Secretaria de Desenvolvimento Urbano <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/reunioes-pautas-e-apresentacoes> e após o encerramento da apresentação foi dada a palavra aos presentes para questionamentos e demais manifestações. *****

O convidado Julio Saavedra – IAB – CTAR parabenizou o palestrante Alexandre Lobo – SSP pela apresentação e pelo trabalho que está sendo desenvolvido pela Secretaria e ponderou que esse trabalho precisa ser melhor divulgado e disseminado para ampliar a participação da população. Relembrou que participou de vários mandatos deste e de outros conselhos municipais e que na época eram realizadas conferências de variados temas, o que possibilitava maior divulgação, integração e participação da sociedade civil na gestão. Feitas essas considerações, pontuou que na apresentação foram demonstradas as Divisões Técnicas de Fiscalização, Educação e Mobilização Social e perguntou como elas atuam na prática. *****

O Sr. Alexandre Lobo – SSP respondeu que a atividade desenvolvida na presente reunião é um exemplo prático da atuação da Divisão de Educação Ambiental, citou a atividade com a Van do Mobiliza Gru como exemplo do trabalho da Divisão de Mobilização Social, onde são



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/10/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

levados informativos e são feitas abordagens para sensibilização das comunidades. Além desse trabalho, as informações relativas aos trabalhos e serviços são divulgadas em outdoors, terminais de ônibus, escolas, página da secretaria, igrejas, etc. Disse também que são buscadas estratégias para levar as informações e as prestações de serviços de diversas formas, lembrando que nem todos têm acesso à internet. Ressaltou a importância da interação dos conselhos municipais e disse que atua como presidente do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos, que possui representação de entidades da sociedade civil onde também são firmadas parcerias para disseminação do conhecimento, tendo em vista que o tanto o Poder Público como a Sociedade Civil têm responsabilidade compartilhada sobre os resíduos. *****

O convidado Mounir Karamé – ASSEAG – CTAR pediu a palavra para fazer uma sugestão a respeito de incentivos e isenções que em alguns momentos pode ser confundido com “evasão de divisas”², mas entende que quando se deixa de dar um custo para a prefeitura, há economia e nesse sentido, deveria ser pensado num projeto que fosse capaz de incentivar práticas sustentáveis. *****

O Sr. Alexandre Lobo – SSP disse que sugestões são sempre bem vindas e citou o exemplo da cobertura da coleta seletiva municipal que partiu de 11% (onze por cento) para 100% (cem por cento) em um ano. Outro exemplo, são os resíduos das feiras que para serem corretamente destinados, necessitam de espaço e demais equipamentos para o tratamento e eficaz fechamento do ciclo. Disse ainda que a implementação da coleta seletiva no município só foi possível porque entrou recursos para a contratação dos caminhões e lembrou que se dependesse apenas das políticas públicas dos cooperados, não seria possível implementar, pois a coleta envolve outros serviços, como caminhões, motoristas, combustível, prensas e os operadores destes, o que torna tudo bastante custoso. *****

Complementando a resposta, a Sra. Celi Pereira – SSP informou que a SSP em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social estão criando a Moeda Social da Cidade, onde cada 5 Kg (cinco quilos) de material reciclável poderão ser trocados por 1 kg (um quilo) de alimento, que é uma forma de incentivo à prática da separação e reciclagem dos resíduos.

A convidada Marinéia Lazzari – SASP agradeceu a presença da SSP e parabenizou os representantes pelo trabalho apresentado. Disse que o grupo da Educação Ambiental é essencial para tentar consertar as falhas da atual geração através da formação dos jovens, destacou outras atividades apresentadas uma realizada no zoológico pela equipe de Educação Ambiental, por onde passaram 8.000 (oito mil) pessoas, que podem a partir daí, enxergarem com outros olhos os resíduos que produzem. Disse que além da educação, outra importante ferramenta é a fiscalização e a punição contra práticas proibidas por lei. *****

O convidado Sr. Alexandre Lobo – SSP disse que além do que foi apresentado, a Secretaria também trabalha com o Plano de Gerenciamento de Resíduos que atua com os empreendimentos e o grande gerador de resíduos. Ressaltou ainda que além de todas essas ações que estão sendo realizadas, são necessárias diversas outras ações como intensificação na mobilização social, desenvolvimento de projetos, soluções no tratamento dos resíduos como a reciclagem, gaseificação, pirólise, entre outros, não só de iniciativa pública, mas também de iniciativa privada, PPP's, concessões, incentivos, etc. *****

O convidado Roberto Moreno – UNG – CTAR cumprimentou à SSP por seu Planejamento Estratégico, bem como parabenizou a equipe pelo trabalho. Em seguida fez considerações sobre a vida útil do aterro municipal e pontuou que quanto mais adesão houver à coleta seletiva, maior será a vida útil do aterro. Prosseguiu contextualizando que quando trabalhou na Secretaria de Meio Ambiente, havia um local nas proximidades da Rodovia Fernão Dias que

² Registramos o termo “evasão de divisas” conforme citado pelo Sr. Mounir durante a reunião, entretanto entendemos que houve um equívoco e que o termo apropriado para o assunto que ele estava tratando seria “renúncia de receita”.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/10/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

era corriqueiramente utilizado para descarte irregular de entulho. Perguntou se atualmente o problema ainda ocorre e como é trabalhado. *****

O Sr. Alexandre Lobo – SSP respondeu que a Secretaria de Serviços Públicos possui poucos fiscais e que foi firmada uma parceria entre a SSP, a Polícia Militar, a STMU e a Guarda Municipal onde foi disponibilizada uma central de inteligência que possui 20 (vinte) câmeras. Disse que a estratégia adotada é manter os fiscais na central para monitoramento do sistema de câmeras. Disse ainda que além dessas, são realizadas ações ostensivas com o apoio da Guarda Ambiental. *****

A Conselheira Solange Duarte – SM aproveitou a presença da Sra. Celi Pereira que faz parte do Grupo de Trabalho que elaborou o projeto de lei da Política Municipal de Educação Ambiental, e informou que o COMDEMA encaminhará convite ao CMDU e outros conselhos, para participarem de reunião conjunta que será realizada no dia 23/11/2022 para a apresentação do projeto de lei. A convidada Solange ressaltou a importância da participação de todos e pediu que todos anotassem o compromisso em suas agendas. *****

Finalizadas as manifestações, a Secretária Executiva agradeceu mais uma vez a presença da Secretaria de Serviços Públicos e parabenizou a equipe pela apresentação, pelo trabalho e pela realização da Semana do Lixo Zero³, convidando a todos os presentes para participarem das demais atividades que podem ser acompanhadas, conforme programação. *****

Na sequência deu início ao **item 3** – Apresentação: Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU⁴, passando a palavra para a Arq. Urb. Kátia Tani – SDU01.06 que representa o Poder Público na CTLU. *****

A Arq. Urb. Kátia Tani deu início ao **item 3** apresentando os membros presentes seguida da apresentação dos slides e informou que a CTLU foi criada pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – Lei 7.888/2021; é um grupo formado por técnicos da sociedade civil e do poder executivo, que possui atribuições previstas nos artigos 21, 149, 150 e 154 da referida lei. Disse que a CTLU se reúne ordinariamente na primeira quinta-feira de cada mês e que diferentemente do CMDU, as reuniões da CTLU não são abertas ao público por atuarem basicamente na análise de processos administrativos, ou seja, em casos específicos e outras vezes em questionamentos pontuais provocados por setores da prefeitura, através de memorandos. Esclareceu que essas análises versam sobre casos omissos na lei de zoneamento, enquadramento de atividades não previstas e majoritariamente nos casos em que o imóvel se encontra em mais que uma zona de uso. Esclareceu que além da CTLU, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo criou o Grupo Técnico de Análises Urbanísticas – GTAU (antigo grupo de Diretrizes, criado pela lei 6.055/2004), que é formada por técnicos de diversas áreas do Poder Público e possui atribuições diferentes, mas que as vezes são confundidas. Informou que o GTAU possui três grupos – EIV, Infra e Diretrizes. *****

Seguiu apresentando o Regimento Interno da CTLU e reforçou que todas as informações relativas ao CMDU e à CTLU são disponibilizadas no “site” da Gestão Urbana para acompanhamento e consulta. *****

Seguiu apresentando e comentando exemplos de casos analisados pela CTLU, como pedido de enquadramento de atividade, certidões de uso do solo e diretrizes urbanísticas em imóveis em mais que uma zona de uso. Informou que conforme prevê o Regimento Interno, os processos ou memorandos são recebidos na Divisão de Planejamento e os principais documentos são escaneados e compartilhados com os membros para análise, pelo menos uma semana antes da data da reunião. Ressaltou a responsabilidade dos membros quanto aos dados pessoais dos requerentes, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e informou que além dos principais documentos, também é compartilhada uma

³ em <https://www.guarulhos.sp.gov.br/lixozero/semana-lixo-zero>

⁴ <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/reunioes-pautas-e-apresentacoes>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/10/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

apresentação elaborada pelos técnicos da Divisão para facilitação da compreensão do caso e da análise. *****

Relatou que foram analisados 22 (vinte e dois) casos de imóveis em mais que uma zona que resultaram em pronunciamentos, 1 (um) caso de omissão na Lei e 6 (seis) casos diversos tratados por resoluções, das quais 2 (duas) foram relacionadas a questões de funcionamento da CTLU, 2 (duas) de enquadramento de atividade e 2 (duas) de outros assuntos. Relembrou que todas as informações estão disponibilizadas no site da Gestão Urbana. *****

Continuou a apresentação demonstrando exemplos de casos analisados e apontou alguns conceitos e quadros da Lei de Zoneamento que foram inseridos nos slides. *****

Pontuou que a Certidão do Uso do Solo é um dos requisitos para o processo de licenciamento ambiental que é realizado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e esclareceu que a definição do que pode e o que não pode ser implantado cabe ao GTAU nos casos de atividades INFRA, mas que quando imóvel está inserido em mais que uma zona são encaminhados à CTLU antes de irem para o GTAU, em razão do que prevê o artigo 154 da Lei de Zoneamento⁵. Esclareceu que nos casos de imóveis inseridos em mais de uma zona de uso, para usos não enquadrados como INFRA, aí sim cabe à CTLU decidir se serão aplicadas as respectivas regras de cada porção em que o imóvel esteja inserido ou se será aplicada as regras de uma determinada zona para o imóvel todo. *****

Um dos casos apresentados foi o da Certidão de Uso do Solo para implantação de coletores tronco da Sabesp, cujo uso é enquadrado como INFRA⁶, conforme a Lei de Zoneamento e que deve ser analisado pelo GTAU. Assim, os membros do executivo sugeriram elaborar uma resolução dispensando o envio dos casos de imóveis em mais de uma zona à CTLU quando se tratar de uso INFRA uma vez que não compete nenhum tipo de análise à essa instância, porém, os membros da sociedade civil entenderem que era importante continuar tomando ciência dos casos e assim, tratar caso a caso por meio de Pronunciamento. *****

A convidada Marinéia Lazzari comentou que entende que é bom que a CTLU tome conhecimento de cada caso, evitando assim eventuais tentativas de desvios de usos. *****

Seguiu a apresentação informando que o primeiro processo analisado do Centro de Disposição de Resíduos CDR – Veólia tratava de pedido de Certidão de Uso do Solo em imóvel localizado em mais de uma zona, para implantação de filial no Município, que foi uma das exigências do COMDEMA, para que o município pudesse receber tributação sobre os serviços. Disse que na ocasião se tratava da implantação de um escritório na Zona de Extração de Minérios e Disposição de Resíduos Sólidos – ZEMR e que a CTLU entendeu que se tratava de sede administrativa dentro da área onde o aterro já se encontra em funcionamento e que se manifestou pela aplicação da zona correspondente, através de pronunciamento. *****

Prosseguiu informando que após esse primeiro, a CTLU analisou outros dois processos do CDR, sendo um de pedido de Certidão de Uso do Solo para implantação de unidade de pirólise e outro foi de Diretrizes Urbanística para implantação de um galpão de triagem. *****

A Conselheira Solange – SM comentou que a unidade de pirólise não foi apresentada no licenciamento e que não consta no EIA/RIMA. *****

A convidada Monica Mingossi – SDU01.07- CTLU - GTAU disse que o CDR está pedindo Certidão do Uso do Solo e esclareceu que esse é o documento necessário para dar início ao licenciamento. *****

A Sra. Kátia Tani disse que essas estruturas fazem parte do conjunto do complexo do aterro sanitário. *****

⁵ Art. 154. Os casos em que o imóvel esteja localizado em duas ou mais zonas de uso, serão objeto de análise pela CTLU.

⁶ Art. 98, § 10. Os índices e parâmetros de ocupação para os usos INFRA serão definidos caso a caso pelo GTAU, que poderá enquadrá-los nos demais usos não residenciais ou estabelecer parâmetros específicos.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/10/2022 – REUNIÃO PRESENCIAL

A Conselheira Solange – SM entende que essas estruturas deveriam ter sido apresentadas na ocasião da apresentação do EIA/RIMA. Disse que no EIA/RIMA são apresentadas etapas de obras e que essas não constam do estudo e lembrou que na época da apresentação houve desgaste com a sociedade. *****

A Sra. Kátia Tani esclareceu que esses processos só foram encaminhados para a CTLU porque o imóvel está inserido em mais que uma zona de uso e que não cabe à CTLU proibir ou permitir a implantação do empreendimento. Disse ainda que a CTLU se pronunciou na forma de pronunciamento nos dois processos aplicando-se as regras da zona correspondente, ressaltando que a atividade de aterro é considerada INFRA e informou que os processos foram para o GTAU para prosseguimento. *****

A convidada Monica Mingossi – SDU01.07 - CTLU – GTAU informou que o processo da pirólise que é o pedido de Certidão de Uso do Solo foi recebido no GTAU – INFRA, mas que antes de ser analisado pelo grupo, foi enviado à Secretaria de Meio Ambiente e retornou com a informação que a área é objeto de TAC no Ministério Público. Informou que o galpão de triagem está em ZEMR e lembrou que nesse caso, trata-se de Diretrizes Urbanísticas, que será analisado pelo GTAU - Diretrizes. Informou ainda que embora o galpão de triagem esteja em ZEMR, o grupo está aguardando a manifestação formal da Secretaria de Meio Ambiente para que o GTAU se manifeste sobre os dois processos. *****

Disse que embora a pirólise seja uma atividade positiva, a área apontada no processo não permite que seja implantada qualquer tipo de atividade, em razão do inquérito do MP que orienta o município a não autorizar nenhuma atividade até que se resolva o inquérito. *****

Com a palavra, a Sra. Katia Tani – SDU01.06 ressaltou que esses casos passaram pela CTLU em razão do imóvel estar inserido em mais que uma área, mas que a análise sobre permissão de uso, parâmetros e outros, não são atribuição da CTLU. *****

A convidada Marineia Lazzari – SASP entende que a CTLU não deve apenas se limitar a analisar a questão de o imóvel estar inserido em mais que uma área. Disse que nos casos de processos complexos é preciso que sejam discutidos no CMDU. *****

A Sra. Katia Tani disse que esses dois processos do CDR foram analisados na última reunião da CTLU e que em razão da importância do assunto, foi encaixado na pauta do CMDU para ciência e discussão. Disse ainda que além da discussão desses dois processos, também está na pauta da próxima reunião do CMDU uma apresentação do CDR Veólia. *****

O convidado Mounir Karame – CTLU perguntou sobre o que seria o processo de pirólise e a convidada Monica Mingossi – SDU01.7 – CTLU – GTAU disse que pesquisou sobre o assunto e que se trata de uma evolução dos processos de destinação dos resíduos. Disse que os processos de incineração geram gases potencialmente cancerígenos e que os processos de pirólise são endotérmicos (de dentro para fora), onde os resíduos são expostos a temperatura de 400 a 800 graus e é possível separar os produtos de acordo com a composição química através de quebra de moléculas. Lembrou ainda que a pirólise é uma evolução no tratamento e destinação dos resíduos, que está em consonância com a Política Nacional dos Resíduos. *****

A reunião avançou até 12:25h e tendo em vista o adiantado da hora, a Secretária Executiva informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 25/11/2022 e o CDR fará apresentação ao CMDU. *****

Registramos por oportuno que os documentos relativos ao fundo não foram citados na reunião, mas foram compartilhados com os membros e disponibilizados no site⁷. *****

A Secretária Executiva Francini Domingues agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 12:40, e eu, Francini Domingues _____, Chefe de Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01 e Secretária Executiva do CMDU, digitei a presente ata. *****

⁷ <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/2022-atas>